O Prefeito Municipal de **SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, **AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**, no uso de suas atribuições legais, por meio da HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, **TORNA PÚBLICO A DATA, LOCAL, HORÁRIO E O ENSALAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 10/2024**, conforme o edital publicado no dia 14 de novembro de 2024, de acordo com o que abaixo segue:

1. DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL, HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA

1.1. Ficam **CONVOCADOS** os Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas divulgadas no Edital da data de 05 de dezembro de 2024, para realizar a Prova Teórica/Objetiva, **no dia 08 de dezembro de 2024 (domingo)**, na cidade de São Lourenço do Oeste/SC.

1.2. A Prova Teórica/Objetiva será realizada nos turnos **MATUTINO** e **VESPERTINO**, na Escola Básica Municipal São Lourenço - Endereço: SC - 480, KM 3 - São Francisco, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89990-000.

1.2.1. Os candidatos podem conferir o local e a sua respectiva sala no anexo a este Edital.

1.3. Serão aplicadas no turno da **MANHÃ**, as provas para os seguintes cargos: **Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Reforço Escolar, Correção de Fluxo, Educação Especial, Interprete de Libras, Bilíngue de Libras, Interprete de Braille, ATP (Assistente Técnico Pedagógico) e Professor Substituto, tanto Habilitados, quanto Não Habilitados.**

1.3.1. Serão seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.2. Horário de Abertura dos Portões e início da apresentação dos candidatos será da seguinte maneira:

1.3.2.1. Horário de Abertura dos Portões: 08:00 horas.

1.3.2.2. Horário de fechamento dos portões: 08: horas e 40 minutos.

1.3.2.3. Horário de início das Provas: 09:00 horas.

1.4. Serão aplicadas no turno **VESPERTINO** as provas para os seguintes cargos: **Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental, quais sejam, Português, Inglês, Espanhol, Informática, Arte, Ensino Religioso, História, Geografia, Educação Física, Matemática e Ciências, tanto Habilitados, quanto Não Habilitados.**

1.4.1. Serão seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.4.2. Horário de Abertura dos Portões e início da apresentação dos candidatos será da seguinte maneira:

1.4.2.1. Horário de Abertura dos Portões: 13:00 horas.

1.4.2.2. Horário de fechamento dos portões: 13: horas e 40 minutos.

1.4.2.3. Horário de início das Provas: 14:00 horas.

1.5. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.6. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.7. O candidato deverá consultar o **LOCAL DE PROVA** e o **NÚMERO DA SALA**, a partir do dia 05 de dezembro de 2024, no site: www.hcassessoriaadm.com.br, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, caso julgue necessário.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade físico e/ou digital válido, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento.

2.1.1. Os candidatos poderão apresentar documentos físicos e/ou documentos digitais.

2.1.2. Os candidatos devem estar munidos para a realização da prova, de caneta tipo esferográfica de tinta preta e/ou azul com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no local indicado pelo fiscal do Processo Seletivo. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.

2.3. Após 60 (sessenta) minutos do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação.

2.3.1. O caderno de provas somente poderá ser levado com os candidatos que permanecerem por mais de 2:00 (duas) horas de prova.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo.

3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

3.1. Os envelopes contendo os cartões respostas serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 19 de dezembro de 2024, às 13:30 horas, na Avenida Uruguai, 775, Sala 101, Centro, Itapiranga/SC.

3.1.1. Os candidatos presentes, deverão assinar obrigatoriamente a ata de presença a ser disponibilizada no local.

São Lourenço do Oeste/SC, 05 de dezembro de 2024.

_____

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ASSESSORIA
administrativa